

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ementa: Aumenta o índice de suplementação, contido na Lei nº 366/2023 Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 4º da Lei Municipal n.º 366/2023, de 27 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 25% da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.
- II. Abrir créditos suplementares até o limite de 75% do orçamento da despesa, nos termos do art. 7º, da Lei 4.320/64

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Tereza do Tocantins/TO, aos 04 de dezembro de 2024.

ANTONIO DA
SILVA CAMPOS
30078903149

Assinado digitalmente por ANTONIO DA SILVA
CAMPOS 30078903149
DN: cn=ANTONIO DA SILVA, ou=AC SOLUTI Multiplo v5,
ou=Intervacao Electronica, ou=Certificado Digital,
c=Brasil, o=ANTONIO DA SILVA
CAMPOS 30078903149
Razão: Este é o texto deste documento
Assinatura: sua localização de assinatura aqui
Para verificar: Verificar: Verificar

Antônio da Silva Campos
Prefeito Municipal